



ESTADO DE RONDÔNIA - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE – RO

RESOLUÇÃO Nº 044/2008

“Concede licença ao Vereador José Aluizio Lara, para tratar de interesse particular, pelo período de 30 (trinta) dias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE – RONDÔNIA, APROVOU E EU, WALTER GONÇALVES LARA, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1.º. Conceder licença ao Vereador **José Aluizio Lara**, para tratar de interesse particular, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 01 de setembro de 2008, de acordo com o Art. 98, Inciso III e Art. 157, Inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Espigão do Oeste

Art. 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ROMEU FRANCISCO MELHORANÇA, em 20 de agosto de 2008.